

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025 - SODF

PROCESSO SEI Nº 00110-0000251/2024-96 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.982.406/0001-24. Objeto: contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, consoante específica o Termo de Referência (149636004), Proposta de Preço (154773021) e Pregão Eletrônico nº 90078/2024-COLIC/SCG/SECONT/SEEC; VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.989,45 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15.122.8209.85170034; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39 e 33.90.30; FONTE DE RECURSO – 1500.1000000000; Notas de Empenho nº 2025NE00006 e 2025NE00007, ambas emitidas em 07/01/2025, no valor total de R\$ 8.635,06 (oito mil seiscientos e trinta e cinco reais e seis centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/01/2025 à 09/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, ISRAEL LUIZ PIRES, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Secretária de Estado - Substituta.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 00391-00006240/2024-19 - A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que firmou com o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 40/2024 - IBRAM/PRESI para a execução das Obras de Recuperação de Erosão e da Cachoeira no Parque Ecológico do Cortado.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9898. ASSINATURA: 13/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00000925/2025-86. PE nº 1/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de CAL HIDRATADA EM PÓ E EM SUSPENSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 26/2025, DATADO DE: 13/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP: Denise Londe Rabelo Taveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9899. ASSINATURA: 13/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00032548/2024-60. PE nº 90228/2024 - CAESB. OBJETO: prestação de serviço especializado de engenharia, para fornecimento de projeto, fabricação e instalação de um Centro de Controle de Motores para a substituição do CCM existente e modernização da SE de Média Tensão de 1,5 MVA, com reestruturação das instalações elétricas da EAB.FUM.001 do SAA da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395.991,25 (hum milhão e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) e 270 (duzentos e setenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 gestor. Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela MJ POWER ENGENHARIA LTDA: Matheus Henrique Lopes de Moraes.

EDITAL Nº 04 – CAESB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB) – Substituta, em razão do disposto no Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, torna públicos os ajustes a seguir especificados no Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações:

- a) a retificação dos subitens 4.1, 5.1.1, 5.2.1, 5.2.6.8, 5.3.1, 10.9.1, 10.9.2, 10.9.5, 11.1, 15.1 e 15.3, dos conhecimentos gerais referentes a Legislação, constantes do item 19, e do Anexo I – Cronograma Previsto;
- b) a inclusão dos subitens 5.2.6.9, 10.9.7 e 16.9; e
- c) a exclusão dos subitens 4.2, 4.2.1, 5.1.1.1 e 11.1.1.

Torna pública, ainda, a reabertura do período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, e no item 2 deste edital.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES NO EDITAL Nº 1 – CAESB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS					CADASTRO RESERVA (excluídas as vagas de provimento imediato)				
	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	6	2	1	0	9	8	4	4	3	19
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	2	*	*	*	2	3	2	1	*	6
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	2	*	*	*	2	3	1	1	*	5
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	3	1	1	*	5	4	2	1	1	8
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	3	1	*	*	4	5	2	2	1	10
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	3	1	*	*	4	5	2	2	1	10
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Analista de Sistemas	2	1	*	*	3	3	1	2	1	7
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	1	*	*	*	1	4	1	1	*	6
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	6	2	1	*	9	9	4	4	3	20

Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	6	2	1	*	9	8	3	4	3	18
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	3	1	1	*	5	5	2	1	1	9
Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletrônico	2	*	*	*	2	3	2	1	*	6
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	3	1	*	*	4	4	2	2	1	9
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	3	1	*	*	4	4	2	3	2	11
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio – Especialidade: Assistente Administrativo	4	1	1	*	6	5	2	2	2	11

[...]

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20%, desprezada a parte decimal, serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e do artigo 54 da Lei Distrital nº 6.637, de 20 de julho de 2020.

5.1.1.1 O candidato com deficiência concorre às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas na legislação pertinente, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, no § 6º do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012, na Lei Distrital nº 6.637, de 20 de julho de 2020 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal), na Lei Distrital nº 7.336, de 19 de novembro de 2023, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021, e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. [...]

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019.

[...]

5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.6.8 Nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 6.321/2019, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.6.8.1 A hipótese prevista no subitem 5.2.6.8 deste edital não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.9 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, se recusar a ser filmado ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e demais concorrências, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

[...]

5.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

5.3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 1º, caput, e § 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

[...]

10 DA PROVA DISCURSIVA

[...]

10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para a prova discursiva os candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, até os quantitativos por cargo/especialidade/sistema de concorrência especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	16	10	10	10
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	16	10	10	10
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	16	10	10	10
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	16	10	10	10
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	56	24	20	12
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	20	10	10	10
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	16	10	10	10
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	28	12	10	10
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	32	12	10	10
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	16	10	10	10
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	16	10	10	10
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	32	12	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	16	10	10	10
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	20	10	10	10
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	16	10	10	10
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	16	10	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

10.9.2 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível médio e de nível médio técnico (exceto para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	60	24	20	12
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	56	20	20	12
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	16	10	10	10
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	32	12	10	10

[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	16	10	10	10
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	28	12	10	10
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	16	10	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

10.9.5 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver NPD \geq 10,00 pontos, observado o disposto no subitem 10.9.7 deste edital.

10.9.7 O resultado final na prova discursiva para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior contemplará os candidatos aprovados na prova discursiva na forma do subitem 10.9.5 deste edital que forem mais bem classificados, considerando-se o somatório das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO			
	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	4	1	1	0
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	4	1	1	0
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrônomo	4	1	1	0
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	4	1	1	0
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	14	6	5	3
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	5	2	1	0
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	5	1	1	0
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	4	1	1	0
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	7	3	2	1
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	8	3	2	1
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	4	1	1	0
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	4	1	1	0
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	8	3	2	1
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	4	1	1	0
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	5	1	1	0
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	4	1	1	0
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	4	1	1	0

10.9.7.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência, se autodeclarado negros ou se autodeclarado hipossuficientes aprovados seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.9.7 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados até os limites de aprovados por cargo/especialidade estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.9.7.2 O candidato que não se enquadrar nos subitens 10.9.7 ou 10.9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

11.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1);
- obtiver a maior nota na prova discursiva (P3);
- tiver maior idade.

[...]

15.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

[...]

16 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

[...]

16.9 Nos termos do art. 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, as contratações ocorrerão conforme o quadro abaixo, a partir da homologação do resultado final do certame, podendo haver alterações, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária:

Cronograma	Ano 1		Ano 2	
	1º ao 6º	7º ao 12º	13º ao 18º	19º ao 24º
Previsão de contratação (meses)	25%	25%	25%	25%
Percentual de contratações (vagas imediatas - 82)				
Quantidade de contratações	20	21	20	21

[...]

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

LEGISLAÇÃO: [...] 3 Lei Orgânica do Distrito Federal. 3.1 Título VI, Capítulo I. 3.2 Título VII, Capítulo I, Capítulo II, Seção I, e Capítulo IV.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
TODOS OS CARGOS	
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição	5 a 24/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	25 e 26/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	26/2/2025

Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	11/3/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	11 a 13/3/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência e para concorrer na condição de hipossuficiente); para a alteração de concorrência (candidatos que se autodeclararam negros) e contra a situação provisória da solicitação de atendimento especializado	12 e 13/3/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	20/3/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	20/3/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	28/3/2025

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Aplicação das provas objetivas	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	4/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	15/6/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	15/6/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	27/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	30/6 a 4/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para a prova discursiva	16/7/2025
Aplicação da prova discursiva	27/7/2025
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	29/7/2025
Prazo para a interposição contra o padrão de respostas da prova discursiva	30/7 a 5/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova discursiva	27/8/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na prova discursiva	28/8 a 3/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação de títulos	19/9/2025
Período para o envio da documentação referente a avaliação de títulos	22 e 23/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	7/10/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na avaliação de títulos	8 a 14/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	27/10/2025
Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	28 e 29/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	4/11/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no desempate de notas	5 e 6/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	12/11/2025
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (EXCETO CARGO 27)	
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	15/4/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(o) ao padrão de respostas da prova discursiva	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	4/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	5 a 11/6/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial	27/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	6/7/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	6/7/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	17/7/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	18 a 24/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	5/8/2025

Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	6 e 7/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	12/8/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	13 e 14/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	20/8/2025
CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Aplicação das provas objetivas	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	4/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	15/6/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	15/6/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	27/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	30/6 a 4/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para a prova discursiva	16/7/2025
Aplicação da prova discursiva	27/7/2025
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	29/7/2025
Prazo para a interposição contra o padrão de respostas da prova discursiva	30/7 a 5/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova discursiva	27/8/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na prova discursiva	28/8 a 3/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o teste de aptidão física	19/9/2025
Aplicação do teste de aptidão física	28/9/2025
Divulgação do edital de resultado provisório no teste de aptidão física	10/10/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no teste de aptidão física	13 a 17/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	29/10/2025
Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	30 e 31/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	5/11/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no desempate de notas	6 e 7/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	13/11/2025

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Distrital nº 4.949/2012, pela Lei Distrital nº 5.818/2017, pela Lei Distrital nº 5.968/2017, pela Lei Distrital nº 6.314/2019, ou pela Lei Distrital nº 6.637/2020.

2.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de solicitação de isenção de taxa, da modalidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação nos links específicos para essa finalidade, disponíveis no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

2.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela legislação citada no subitem 2.1 deste edital deverão observar os procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura e enviar, via upload, no das 10 horas do dia 16 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.2.1 a 6.2.6 do edital de abertura, conforme o caso em que se enquadra.

2.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida das 10 horas do dia 24 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

2.3.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 27 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento, nos termos do item 13 deste edital, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável de 4 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

2.4 O deferimento da solicitação de isenção não desobriga o candidato de solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital.

2.5 O candidato cuja solicitação de isenção parcial for deferida deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital, e efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição na data provável estabelecida no cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

2.6 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

GRAZIELLE BESERRA BORGES
Presidente, Substituta